



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.977/PMMA/2026.

**“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.760/PMMA/2.017, nº. 1.786/PMMA/2.018, por um período de três anos (2026-2028), conforme a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: ELIAS VIEIRA AMORIM
SUPLENTE: JOÃO EDIS DE OLIVEIRA

II. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: INÊS DARE DE MEIRA
SUPLENTE: ROSIELI MOREIRA COMPER

III. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: DALILA PEREIRA
SUPLENTE: JACKELINE GOUVEIA COUTINHO

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

I. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN:

TITULAR: MARIA GABRIELI FURTADO CORDEIRO SARTORIO
SUPLENTE: BRUNO FANCA DA SILVA SANTOS

II. 02 (dois) representantes dos Sindicatos dos Servidores Públicos de Ministro Andreazza-SINSEPUMA:

TITULAR: WELITON DA COSTA RODRIGUES
SUPLENTE: WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS

III. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Farmácia:

TITULAR: NATANAEL INACIO CARLINDO
SUPLENTE: VALDIRENE VIANA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

c) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

I. 02 (dois) representantes da Igreja Católica:

TITULAR: ELIANA DE SOUZA MORAIS
SUPLENTE: ROSINEIA FAGUNDES PEDRA

II. 02 (dois) representante do Conselho Escolar:

TITULAR: SUEDIS NARA NUNES SOUZA BALLA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA

III. 02 (dois) representantes das Entidades Religiosas Evangélicas de Ministro Andreazza:

TITULAR: ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA
SUPLENTE: CREUZA SOUZA FERREIRA

IV. 02 (dois) representantes do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais -STTR:

TITULAR: DAYANA SERAFIM NERES
SUPLENTE: JANE BUDACH

V. 02 (dois) representantes da Associação Comercial:

TITULAR: LEGUINALDO JÚNIOR PREVILATO CAVALCANTE
SUPLENTE: JOSÉ OSTROWSKI

VI. 02 (dois) representantes da Associação dos Pensionistas e Idosos de Ministro Andreazza - ASPETIMA:

TITULAR: MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: IVANI ROSA CALIXTRO MEYER

Art. 2º. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Saúde, composta pelo Presidente: Ana Claudia Lopes Pereira, Vice-Presidente: Natanael Inácio Carlindo, 1ª Secretária: Suedis Nara Nunes Souza Balla e 2ª Secretaria Geral: Welinton da Costa Rodrigues.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA.
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209